



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 9 X 0  
EM 20/06/24  
Rosalvo Felix  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 96/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a substituição da iluminação pública com lâmpadas alógenas por LED, da Rua Moacir Magalhães e do Conjunto Residencial Porto Rico, localizados no Bairro Antônio Lins de Souza, neste município.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelênci, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da Gestão Municipal a substituição da iluminação pública com lâmpadas alógenas por LED, da Rua Moacir Magalhães e do Conjunto Residencial Porto Rico, localizados no Bairro Antônio Lins de Souza, neste município, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A Rua Moacir Magalhães e do Conjunto Residencial Porto Rico, localizados no Bairro Antônio Lins de Souza, neste município, são importantes vias daquele bairro, não contando ainda com a devida iluminação pública que propicie uma melhor sensação de segurança para os moradores da região e quem por ali trafega, portanto solicitamos a substituição da iluminação pública convencional alógena das referidas vias, por iluminação em LED, que ocasionam maior luminosidade, elevando a sensação de segurança dos moradores das referidas ruas e do seu entorno.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a iluminação pública em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Rosalvo Felix  
vereador- AVANTE